



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA
C.N.P.J.: 87.613.089/0001-40
Município: TENENTE PORTELA

DECRETO Nº 100/2024, de 21 de Maio de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TENENTE PORTELA e autorização contida na Lei Municipal nº 2969/2023, de 21 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 96.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO		
10.001 - SECRETARIA MUNIC.DE SAÚDE		
10.001.10.301.10.2044-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$64.000,00
1.500.1002.0000	Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	64.000,00
10.000 - SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO		
10.001 - SECRETARIA MUNIC.DE SAÚDE		
10.001.10.301.10.2044-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$10.000,00
1.500.1002.0000	Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	10.000,00
10.000 - SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO		
10.001 - SECRETARIA MUNIC.DE SAÚDE		
10.001.10.301.10.2044-3.3.93.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		R\$22.000,00
1.500.1002.0000	Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	22.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

12.000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS		
12.001 - OPERAÇÕES ESPECIAIS		
12.001.99.999.12.0001-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS		R\$64.000,00
1.500.0000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	64.000,00
12.000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS		
12.001 - OPERAÇÕES ESPECIAIS		
12.001.99.999.12.0001-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS		R\$10.000,00
1.500.0000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
12.000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS		
12.001 - OPERAÇÕES ESPECIAIS		
12.001.99.999.12.0001-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS		R\$22.000,00
1.500.0000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	22.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Maio de 2024.

ROSEMAR ANTONIO SALA
PREFEITO MUNICIPAL